



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 1218 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

“Revoga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, considerando ainda que, é a única servidora concursada como contadora no quadro de funcionários:

Art. 1º **REVOGAR** a licença sem vencimentos ao empregado público municipal **KELLEN MARIA SARTORI**, portadora do RG n° 24.160.241-5, ocupante do emprego público de provimento permanente de **CONTADORA**, concedida através da Portaria n° **1.179 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**.

Art. 2º **CONVOCAR** o servidor **KELLEN MARIA SARTORI**, portadora do RG n° 24.160.241-5, para retorno às suas atividades correlatas ao emprego público de provimento permanente de **Contadora** a partir de **22.02.2023 a partir das 13:00**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 17 de fevereiro de 2023


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 17 de fevereiro de 2.023


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal